DECRETO LEGISLATIVO n. 52/72 - De 05.12.72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Concede o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor João Mesquita de Almeida e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" nos termos da Resolução n. 2, de 11 de maio de 1971, ao Sr. João Mesquita de Almeida.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á para entrega de título que é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.